

# Boletim de Serviço

Nº 23, 15 de junho de 2015



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558  
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |  
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [www.hu.ufgd.edu.br](http://www.hu.ufgd.edu.br)

**RENATO JANINE RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente da EBSEH

**WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES**

Superintendente

**AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**EMERSON HENKLAIN FERRUZZI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	5
APROVAR .....	5
Resolução nº 30 de 03 de junho de 2015 .....	5
Resolução nº 32 de 09 de junho de 2015 .....	5
Resolução nº 33 de 09 de junho de 2015 .....	6
HOMOLOGAR .....	6
Resolução nº 31 de 09 de junho de 2015 .....	6
TRANSFERIR .....	6
Resolução nº 34 de 15 de junho de 2015 .....	6
SUPERINTENDÊNCIA .....	8
DESIGNAR .....	8
Portaria nº 75 de 28 de maio de 2015 .....	8
Portaria nº 78 de 08 de junho de 2015 .....	8
Portaria nº 81 de 11 de junho de 2015 .....	9
Instrução de Serviço nº 41 de 02 de junho de 2015 .....	10
Instrução de Serviço nº 42 de 02 de junho de 2015 .....	10
Instrução de Serviço nº 43 de 02 de junho de 2015 .....	11
Instrução de Serviço nº 47 de 09 de junho de 2015 .....	11
Instrução de Serviço nº 49 de 12 de junho de 2015 .....	12
Instrução de Serviço nº 50 de 12 de junho de 2015 .....	12
Instrução de Serviço nº 51 de 12 de junho de 2015 .....	13
CONSTITUIR .....	13
Instrução de Serviço nº 44 de 02 de junho de 2015 .....	13
INDICAR .....	14
Portaria nº 76 de 03 de junho de 2015 .....	14
APROVAR .....	14

Instrução de Serviço nº 45 de 03 de junho de 2015 .....	14
HOMOLOGAR .....	15
Portaria nº 77 de 08 de junho de 2015 .....	15
PRORROGAR .....	16
Instrução de Serviço nº 46 de 08 de junho de 2015 .....	16
Instrução de Serviço nº 48 de 11 de junho de 2015 .....	16
INSTITUIR .....	16
Portaria nº 79 de 09 de junho de 2015 .....	16
Portaria nº 80 de 09 de junho de 2015 .....	17
COMISSÕES .....	18
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS .....	18
ANEXOS	
PLANO ESTRATÉGICO DE TI E PLANO DIRETOR DE TI DO HU-UFGD	
PROTOCOLO Nº 12 CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HU-UFGD	

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAR**

**RESOLUÇÃO Nº 30 DE 03 DE JUNHO DE 2015**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária, realizada em 13/05/2015, resolve *ad referendum*:

Aprovar a criação do Comitê Gestor do AGHU no HU-UFGD.

Aprovar a composição do Comitê Gestor do AGHU no HU-UFGD, que passa a ter os seguintes representantes:

Um representante do Setor de Gestão da Informação e Informática;

Um representante da Superintendência;

Um representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Um representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Um representante da Gerência Administrativa.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 09/06/2015, resolve:

Aprovar o Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, parte integrante desta resolução (ANEXO).

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 33 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 09/06/2015, resolve:

Aprovar o Protocolo nº 12 CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, parte integrante desta resolução (ANEXO).

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**HOMOLOGAR**

**RESOLUÇÃO Nº 31 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 09/06/2015, resolve:

Homologar as resoluções nº. 27/2015, 28/2015, 29/2015 e 30/2015, emitida *ad referendum*.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**TRANSFERIR**

**RESOLUÇÃO Nº 34 DE 15 DE JUNHO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSEH, prevista para o dia 16/06/2015.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº 75, DE 28 DE MAIO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE**

1. Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, CPF 017.647.281-90, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 21/2015 que tem por objeto a aquisição de gases medicinais do HU/UFOD, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFOD, filial da EBSERH e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA, CNPJ 00.671.994/0001-78.

2. Designar o servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 863.025.311-87, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização do contrato n.º 21/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFOD, filial da EBSERH e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA, CNPJ 00.671.994/0001-78.

3. Designar o servidor **JORGE SAMUEL FERNANDEZ URBIETA**, CPF nº 200.193.861-68, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1896546, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato n.º 21/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFOD, filial da EBSERH e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA, em substituição ao servidor Claudinei Dos Santos Pereira.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 78, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE**

1. – Designar o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**, CPF 020.004.731-05, matrícula SIAPE nº 2129281, Engenheiro Mecânico, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº

8.666/93, realizar a fiscalização técnica do contrato 20/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva co, fornecimento de peças para os equipamentos da lavanderia para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSEH e a empresa Briato Comércio Médico – Hospitalar e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.321.370/0001-19.

2. – Designar o servidor JEREMIAS GONÇALVES, CPF 723.928.001-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1819537, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a gestão administrativa do contrato n.º 20/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva co, fornecimento de peças para os equipamentos da lavanderia para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSEH e a empresa Briato Comércio Médico – Hospitalar e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.321.370/0001-19.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 81, DE 11 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE**

1. – Designar a servidora ANDRESSA LEITE FERRAZ DE MELO, CPF 787.308.482-53, matrícula SIAPE nº1801486, Farmacêutica Bioquímica, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização técnica do contrato 19/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para laboratórios, incluídos o fornecimento de testes, assistência técnica dos equipamentos locados e treinamento de pessoal para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSEH e a empresa Diamed Latino América S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45.

2. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE/ DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012 da Ebserh e Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024537-78.2015.5.24.0022, ajuizada por CRISTHIANE FERNANDES COELHO em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE/ DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012 da Ebserh e Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024591-44.2015.5.24.0022, ajuizada por ISABEL DE PERPETUA BAZAN VALENTE em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE/ DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012 da Ebserh e Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024602-73.2015.5.24.0022, ajuizada por MARCELA CORREIA SANTOS em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar as servidoras DEISE PINHEIRO VIEIRA e KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA, a primeira portadora do CPF nº. 593.969.111-00, matriculada no SIAPE nº. 1785500 e a segunda portadora do CPF nº 639.828.031-87, matriculada no SIAPE nº. 1788496, ambas com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como prepostas credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 02024228-57.2015.5.24.0022, ajuizada por ROSÂNGELA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS LASSEN em face de AJCL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor **RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO**, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como prepostas credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024717-94.2015.5.24.0022, ajuizada por **MARLENE GONÇALVES PERES** em face de em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Essa Instrução de Serviço entra em entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN, portadora do CPF nº 696.500.551-34, matriculada no SIAPE nº.1666983, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposta credenciada da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024647-77.2015.5.24.0022, ajuizada por EDER FERREIRA DAVILA em face de OLIVEIRA BENITES SEGURANÇA LTDA-ME e UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Essa Instrução de Serviço entra em entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 627, de 01/09/2011 da UFGD,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar a servidora ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN, portadora do CPF nº 696.500.551-34, matriculada no SIAPE nº.1666983, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposta credenciada da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024689-29.2015.5.24.0022, ajuizada por CARLOS ALVES DOS SANTOS em face de OLIVEIRA BENITES SEGURANÇA LTDA-ME e UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da Ebserh.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

**CONSTITUIR**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44 DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando 19/2015/SEAD, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Recebimento de Bens para a aquisição de monitores multiparâmetros:

Ian Sibin Araújo;

Flávia Lefort Lamanna;

Paulo Roberto da Cruz Oliveira.

II - A comissão terá o prazo de 15 dias para finalizar os trabalhos.

III - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

**INDICAR**

**PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE**

Indicar Mirna Matsui, médica, matrícula siape nº 1815062, CRM 5795, para responsável técnico da UTI Adulto.

Indicar Antonio Idalgo de Lima, médico, matrícula siape nº 1678069, CRM 4653, para responsável técnico da Área Médica.

Indicar Daniel Salas Steinbaum, médico, matrícula siape nº 1928508, CRM 6995, para responsável técnico da Agência Transfusional.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**APROVAR**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45 DE 03 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, considerando o CI nº 16/2015 da Agência Transfusional do HU-UFGD, resolve:

I – Aprovar a criação do Comitê Transfusional do HU-UFGD.

II – Constituir, conforme abaixo, comissão, para Comitê Transfusional:

Daniel Salas Steibaum – Presidente;

Maria Aparecida dos Santos Pires – Vice Presidente;

Jocikeli Lira Fonteles – Secretária;

Mariana Trindad Ribeiro Garcia da Costa Croda;

Graciela Mendonça dos Santos Bet;

Rose Aparecida Assumpção;

Patrícia Galvão da Silva;

Flávio Felipe Soares da Silva.

III - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

### **HOMOLOGAR**

#### **PORTARIA Nº 77, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL/SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFOD/EBSEH, e Portaria n.º 125/2012 resolve:

1. Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Jandira G. de Araújo Gomes	23005.001540/2011-27	11/02/2013 a 24/12/2013

2. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

## **PRORROGAR**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46 DE 08 DE JUNHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo 01/2015 da Comissão de Sindicância, Portaria 056/2015, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos descritos no Memo n.º 01/2015 do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do HU/UFGD/EBSERH, processo 23005.000458/2015-17.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI da Comissão de Sindicância IS 023/2015, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 06/06/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos descritos na CI do Setor de UTI Pediátrica do HU/UFGD/EBSERH, processo 23005.000409/2015-76.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente/Diretor-Geral**

## **INSTITUIR**

### **PORTARIA Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE:**

- I. Instituir o Comitê Gestor da Tecnologia da Informação, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Wesley Eduardo Ferreira – Presidente

Edméia Barrios de Azambuja Gonçalves

Helcio de Brito Lima

Heloiza Scheid Spier

Agenor Pereira de Azevedo

- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 80, DE 09 DE JUNHO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE:**

- I. Instituir o Comitê Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários - AGHU, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Wesley Eduardo Ferreira – Presidente

Edméia Barrios de Azambuja Gonçalves

Helcio de Brito Lima

Heloiza Scheid Spier

Agenor Pereira de Azevedo

- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

## COMISSÕES

### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº. 47, de 13 de abril de 2015, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial EBSERH, torna público o edital de divulgação do resultado definitivo das eleições do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, em conformidade com a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015.

#### **Candidatos de Nível Médio**

Carlos Roberto Amarila – Assistente Administrativo: 10 votos

Liane Teresinha Goettems – Assistente Administrativo: 20 votos

Nulos: 01 voto

#### **Candidatos de Nível Técnico**

Alessandro Teixeira de Andrade – Técnico em Informática: 30 votos

Patrick da Silva Gutierrez – Técnico em Enfermagem do Trabalho: 160 votos

Nulos: 03

Branco: 02

#### **Candidatos de Nível Superior**

Marcos Alexandre Matos Marques – Analista de Tecnologia da Informação – Processos: 12 votos

Reinaldo Fernando Leite – Enfermeiro Assistencial: 23 votos

Ricardo Aparecido Pereira – Farmacêutico: 24 votos

Vanderlei Gandine Ramos – Enfermeiro do Trabalho: 44 votos

Vinícius Alberto Barros Vieira – Enfermeiro Assistencial: 34 votos

Nulos: 02 votos